



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Depto Legislativo  
Fol: 24  
F

Ofício nº. 012/DL/CMPV-2022

Porto Velho- RO, 22 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES**  
Nesta

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência para os fins que estabelece o § 4º do Art. 72 da Lei Orgânica, que os Membros da Câmara Municipal de Porto Velho, em Sessão Ordinária, **acataram** o VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº **4.208/2021**, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Dispõe sobre estratégias para acompanhamento da demanda por educação infantil e a obrigatoriedade de redução do déficit de vagas em creches do Município e dá outras providências.” E **rejeitaram** os VETOS INTEGRAL apostos pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº **1.180/2021** de autoria do Vereador Márcio Pacle, que “Dispõe sobre a regulamentação da feira livre no Distrito de Nova Califórnia e dá outras providências”, e aos Projetos de Lei ns **4.201/2021**, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Programa Mais Creche, nas condições que especifica”; **4.254/2021** de autoria do Vereador Paulo Tico, que “Denomina-se com nome de Deputado Eduardo Valverde, o viaduto, situado na BR-364, com a Avenida Jatuarana, em Porto Velho, e dá outras providências”, **4.287/2021** de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que “Institui a Semana Municipal da Saúde Masculina e dá outras providências”, **4.308/2021** Substitutivo ao Projeto de Lei **4.256/2021** de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Torna obrigatória a compatibilização e atualização, no âmbito do Município de Porto Velho, da relação de cadastros que atendam aos benefícios de Tarifa Social”.

Atenciosamente,

  
Vereador Edwilson Negreiros  
Presidente da CMPV/RO

LEGISLATIVO / SGG  
Recabido:  
Data: 23/03/22, às: 11:49  
Ass: 